



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 903/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/DEGES/Nº67/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 01 de abril de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Maicom Juliano Sesterheim da Silva e as servidoras Daiane Bender e Rosani Zachow, para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes câmpus Sapiranga** do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 344/2019.

Pelotas, 02 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/04/2019 23:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18434

Código de Autenticação: 991bc0cb05

